



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA.

Memorando Eletrônico nº 5.727/2022.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Edson Luiz Cenci**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, e a Empresa **CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA**, com sede na Rua das Araucárias, S/N, Vila Rural, no município de Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000, CNPJ nº 15.241.643/0001-02, Fone (46) 99933-2430, e-mail: depaulacleodomar@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Senhor(a) **Cleodomar de Paula**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.283.627-6 SESP/PR e do CPF/MF sob nº 007.346.429-54, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 66/2022, na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 4/2022, vinculado ao Contrato nº 168/2022, celebrado em 11 de maio de 2022, objetivando a Execução, sob regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, correspondente à Contratação de Empresas Especializadas para Execução de Obra de Calçadas, Implantação de Playground, Bancos, Construção de Muros e Plantio de Grama na Praça da Cohapar V, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência, bem como, pelos acréscimos de serviços e valores ao Contrato nº 168/2022 e conforme segue:

DOS PRAZOS – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato, sendo o novo prazo de execução até 23/01/2023 e o novo prazo de vigência até 23/05/2023.

DOS ACRÉSCIMOS – Com os acréscimos de R\$ 3.950,31 (três mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), o valor do Contrato que era de R\$ 152.556,76 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), passa a ter como valor total de R\$ 156.507,07 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e sete reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como, acréscimo de valores, por previsão através das Cláusulas Nona, Décima Primeira e Vigésima Sexta do Contrato nº 168/2022, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Assinado por 6 pessoas: CLEODOMAR DE PAULA, JOVANI MARTINS, EDSON LUIZ CENCI, KAMILA VILLWOCK HARNISCH, GLACIR ZANATA e ANA KELLE MALAGUTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5D11-0205-EAE6-0738>



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 09 de janeiro de 2023.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci - Prefeito
CONTRATANTE

Cleodomar de Paula Construtora
Cleodomar de Paula
CONTRATADA

Glacir Zanata
Gestor do Contrato

Kamila Villwock Harnisch
Fiscal do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal Substituta

Testemunhas:

Nome: Jovani Martins
CPF: 675.419.259-34

Nome: Roquelani Lorenzi
CPF: 545.916.009-04

Assinado por 6 pessoas: CLEODOMAR DE PAULA, JOVANI MARTINS, EDSON LUIZ CENCI, KAMILA VILLWOCK HARNISCH, GLACIR ZANATA e ANA KELLE MALAGUTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5D11-0205-EAE6-0738>



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cleodomar de Paula Construtora. CNPJ: 15.241.643/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência, bem como, acréscimo de serviços e valores. Novo prazo de Execução: 23/01/2023. Novo prazo de vigência: 23/05/2023. Valor dos acréscimos: R\$ 3.950,31. Novo valor do contrato com acréscimos: R\$ 156.507,07. Origem: Tomada de Preços nº 4/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 09/01/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cleodomar de Paula – Representante Legal da Contratada.

Assinado por 6 pessoas: CLEODOMAR DE PAULA, JOVANI MARTINS, EDSON LUIZ CENCI, KAMILA VILLWOCK HARNISCH, GLACIR ZANATA e ANA KELLE MALAGUTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5D11-0205-EAE6-0738> e informe o código 5D11-0205-EAE6-0738



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D11-0205-EAE6-0738

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA (CNPJ 15.241.643/0001-02) VIA PORTADOR
CLEODOMAR DE PAULA (CPF 007.XXX.XXX-54) em 10/01/2023 09:10:36 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 10/01/2023 11:29:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 10/01/2023 13:17:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ KAMILA VILLWOCK HARNISCH (CPF 043.XXX.XXX-26) em 10/01/2023 13:27:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 11/01/2023 13:26:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 12/01/2023 08:18:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5D11-0205-EAE6-0738>

Memorando 18- 5.727/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/01/2023 às 10:43:19

Segue em anexo a publicação.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_Aditivo_ao_Contrato_168_2022_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 168-2022 - CLEODOMAR DE PAULA
CONSTRUTORA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2022.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Cleodomar de Paula Construtora. CNPJ: 15.241.643/0001-02.
Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência, bem como,
acréscimo de serviços e valores. Novo prazo de Execução:
23/01/2023. Novo prazo de vigência: 23/05/2023. Valor dos
acréscimos: R\$ 3.950,31. Novo valor do contrato com
acréscimos: R\$ 156.507,07. Origem: Tomada de Preços nº
4/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº
8.666/93. Data da assinatura: 09/01/2023. Assinam: Edson Luiz
Cenci, pelo Município e Cleodomar de Paula – Representante
Legal da Contratada.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D95065EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/01/2023. Edição 2686
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>